



Bruxelas, 22 de setembro de 2023
(OR. en)

13169/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0173(NLE)**

**SOC 620
EMPL 442
ECOFIN 898
EDUC 360**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	9855/23 – COM(2023) 599 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros – Adoção

I. INTRODUÇÃO

Em 24 de maio de 2023, a Comissão apresentou uma proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros, baseada no artigo 148.º, n.º 2, do TFUE¹.

Para 2023, foram mantidas as orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros constantes do anexo da Decisão (UE) 2022/2296 do Conselho². Os considerandos foram ajustados a fim de refletir as novas grandes metas da UE e metas nacionais em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como as recentes iniciativas.

¹ As orientações para o emprego foram adotadas pela primeira vez em 2010 em conjunto com as orientações gerais das políticas económicas, como pacote integrado, servindo de base para a Estratégia Europa 2020.

² Doc. 9855/23

II. PONTO DA SITUAÇÃO

O Comité do Emprego (COEM) enviou ao Conselho o seu parecer³ sobre as orientações para o emprego, incluindo o contributo do Comité da Proteção Social (CPS) sobre os aspetos sociais das orientações, manifestando o seu acordo com a proposta da Comissão.

Na reunião de 29-30 de junho de 2023, o Conselho Europeu analisou a situação do emprego na União e adotou conclusões a esse respeito.

O Parlamento Europeu adotou o seu parecer na reunião plenária de 13 de setembro de 2023, tendo aprovado a proposta da Comissão.

O Comité das Regiões decidiu não dar parecer sobre a proposta⁴. O parecer do Comité Económico e Social foi adotado na sessão plenária de 21 de setembro de 2023.

O Conselho dispõe agora de todos os pareceres necessários para proceder à análise das orientações para o emprego relativas a 2023.

Na reunião de 14 de setembro de 2023, o Grupo das Questões Sociais analisou a proposta e deu o seu acordo sem quaisquer alterações.

Os resultados dos trabalhos dessa reunião, que contêm em anexo o texto acordado, constam do documento 13266/23. Este texto é idêntico à proposta da Comissão (doc. 9855/23).

³ Carta do presidente do COEM de 11 de julho de 2023.

⁴ Carta do Comité das Regiões de 19 de julho de 2023.

III. CONCLUSÃO

Tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a analisar o pacote completo de pareceres e a recomendar ao Conselho (EPSCO) que adote, na sua reunião de 9 de outubro de 2023, a Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego constante do documento 13266/23, sob reserva da revisão jurídico-linguística.

A versão final do texto da Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego estará disponível em 28 de setembro (documento 12998/23), após a conclusão da revisão jurídico-linguística.
